



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº316/2024,
FIRMADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCOS ANTONIO CAVASIN**, inscrita no CNPJ nº 43.427.207/0001-50, situada na Rua Júlio de Castilhos, nº 626, Centro, da Cidade de Rodeio Bonito/RS, representado neste ato pelo Sr. Marcos Antônio Cavasin, CPF nº 708.060390-00, CI nº 3042404396, residente e domiciliado na Rua Padre Mario Ginochini, nº 47, Centro desta cidade, inscrita no CPF sob o nº 656.954.370-91, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **ADITAR** o contrato Nº316/2024, de fornecimento de toners e suprimentos de informática para atender as demandas advindas das secretarias Município de Rodeio Bonito/RS nas cláusulas e condições conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PORTE E RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA: Com base na solicitação através do requerimento no protocolo nº 419/2025 do dia 25/03/2025 e conforme registro na Junta Comercial nº RSP2500030087 em 04/02/2025, fica alterado o Porte de Microempreendedor Individual (MEI) para Microempresa (ME) e a Razão Social de **MARCOS ANTONIO CAVASIN** para **HAGASOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**,

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado em 25 de outubro de 2024, que não colidem com este Termo Aditivo.

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente em 02 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 25 de abril de 2025.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

MARCOS ANTONIO CAVASIN
CNPJ: Nº 43.427.207/0001-50
Contratada

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
Assessoria jurídica.
OAB/RS 125.423



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186